

**PORTARIA N.º 7766, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014**

*"Concede férias regulamentares a Conselheira Tutelar Marisa Barbon Bonassi"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Memorando n.º 188/2014, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 01 de Outubro a 30 de Outubro de 2014, a Conselheira Tutelar **Marisa Barbon Bonassi**, matrícula n.º 881, relativas ao período aquisitivo de 01.08.2013 a 31.07.2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 23 de Setembro de 2014.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretário de Administração  
e Planejamento.